

Goiânia, 02 de Dezembro de 2019.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES**  
TR N.º 8417/2019

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAL HOSPITALAR

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

- 20284 AGULHA P/ ASPIRACAO MEDULA OSSEA 18G (MIELOGRAMA) **10 UND**
- 17350 AGULHA 25X8 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA **6000 UND**
- 17351 AGULHA 40X12 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA **5000 UND**
- 17692 BANDAGEM ADESIVA ELASTICA POROSA 4,5 X 7,5CM (TENSOPLAST) **5 UND**
- 17701 BANDAGEM ELASTICA AUTO-ADERENTE 7,5X4,6 (CO-FLEX) **12 UND**
- 17875 BOLSA PRESSURIZADA REUTILIZAVEL COM PISTAO 500ML **10 UND**
- 21414 CAMARA RETRATIL P/ TERAPIA C/AEROSSOL CON. UNIVERSAL AEROPUF **10 UND**
- 14645 COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDAO 2L **3500 UND**
- 17775 CONJUNTO DE NEBULIZACAO CONT COMPOSTO DE FRASCO DE 500ML **10 UND**
- 14753 CONJUNTO P/ COLETA TRIPLICE C/ ESCOVA GINEC. E ESPATULA **100 UND**
- 24109 DRENO DE TÓRAX Nº 24 **6 UND**
- 15167 FIO NYLON PRETO 4 45CM AGULHA 1/2 TRG 2,5 - 4.0CM **72 UND**
- 16312 FIO POLIPROPILENO AZUL 0/0 75CM AGULHA 1/2 CILINDRICA 3CM **48 UND**
- 14978 FRALDA INFANTIL P DESC **1000 UND**
- 14984 FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 100ML **1400 UND**
- 22185 LINHA DE SANGUE VENOSO P/ HEMODIALISE 8X20MM **90 UND**
- 14612 LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M CX C/100 **UND 400 UND**
- 14951 PROPE (SAPATILHA)C/ ELASTICO DESC PCT C/100 **UND 40 UND**
- 18553 REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO COM BALAO DE SILICONE 250ML **2 UND**
- 18554 REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO COM BALÃO DE SILICONE 500ML 2 UND**
- 17737 SERINGA DESC 5ML S/ AGULHA C/ BICO LUER LOCK **2500 UND**

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do HDT.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 ( sessenta ) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 ( noventa ) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão

---

Coordenação de Suprimentos